FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

EDITAL Nº 335/2026

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO N° 004.2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025, N° 001/2026, N° 004/2026 E N° 005/2026

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme disposições constantes no Edital de Abertura CONCURSO PÚBLICO N° 004.2024, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025, N° 001/2026, N° 004/2026 E N° 005/2026, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Avaliação Psicológica será realizada no **Prédio da Sede Administrativa** da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), localizada na **Rua Alegrete, nº 145 - Bairro Diehl - Sapucaia do Sul/RS**.

1.2 A avaliação ocorrerá **no dia 03 de novembro de 2026**, em 2 (duas) etapas, iniciando nos seguintes horários:

- **08:30 (oito horas e trinta minutos):** *testagem coletiva*, com previsão de duração de 1 hora e 30 minutos.
- **10:30 (dez horas e trinta minutos):** *entrevista individual*, para a qual o candidato deve estar disponível até as 13:00 (treze horas) do mesmo dia.

1.2.1 O candidato não poderá se ausentar do local entre uma etapa e outra.

1.2.2 Caso deseje, o candidato poderá ter consigo um lanche prático e rápido, para alimentar-se durante o breve intervalo entre a etapa coletiva e a entrevista individual.

1.2.3 Todos os horários determinados neste Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3 Todos os candidatos convocados para prestar Avaliação Psicológica devem apresentar-se com, **no mínimo, 30 minutos de antecedência**, munidos do documento de identificação com foto que originou a inscrição.

1.3.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não serão aceitos nem protocolo de solicitação do documento de identificação, nem cópia, ainda que autenticada.

1.3.2 Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.3.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Avaliação Psicológica.

1.3.4 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.4 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.
1.4.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento a respeito da realização da Avaliação Psicológica

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Dihel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso por qualquer motivo caracterizará desistência e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

1.4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

1.5 Em cada uma das referidas 2 (duas) etapas, o candidato registrará sua presença assinando as respectivas Folhas de Registro de Comparecimento de Candidatos.

1.6 O candidato que não atender à convocação para a realização dos exames psicológicos ou deixar de realizar qualquer uma das referidas 2 (duas) etapas será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

1.7 Ao adentrarem a sala, os candidatos serão orientados a guardar seus pertences em local que será indicado. A FHGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.8 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, notebook, gravador, telefone celular, smartwatch ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. Se houver qualquer sinal sonoro, mesmo que oriundo de aparelhos sob guarda, a avaliação será pausada e o candidato será eliminado.

1.9 Os candidatos receberão no ato da Avaliação Psicológica todos os materiais necessários para realizá-la.

1.10 A lista com os nomes dos candidatos convocados e os perfis psicológicos correspondentes aos cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ORIENTAÇÕES

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aprovados na Prova de Títulos, conforme item 19 do Edital do CP 004/2024, item 14 do Edital do PSS 003.2025, item 12 do Edital do PSS 001.2026, item 12 do Edital do PSS 004.2026 e item 12 do Edital do PSS 005.2026.
2.2 A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, baseado em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato.

2.3 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nela serão utilizados testes escolhidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, os quais são baseados nas atribuições e nas atividades de cada cargo.

2.4 As habilidades e as aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.

2.5 Os constructos psicológicos avaliados a partir de testes psicológicos, entrevista individual e observação são os seguintes: traços de personalidade, inteligência não verbal, atenção, memória, pensamentos depressivos e percepção do suporte social.

2.6 No local da Avaliação Psicológica serão observados os cuidados de vigilância sanitária, conforme orientações legais vigentes.

2.7 Às pessoas com sintomas gripais recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização dos

testes.

2.8 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e a sua eliminação do Concurso Público.

3. RESULTADOS

3.1 O resultado da Avaliação Psicológica terá um parecer de APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao cargo pleiteado.

3.2 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no *site* da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no endereço www.fhgv.com.br, em lista na qual constarão somente os nomes dos candidatos considerados APTOS, no prazo de até 10 dias úteis após a realização do processo.

3.3 O candidato será considerado APTO ao adequar-se ao perfil psicológico estabelecido para o cargo, conforme critérios dispostos no Anexo I deste Edital. Quando não cumprir essa exigência, será considerado INAPTO.

3.4 O candidato que for considerado INAPTO será comunicado via e-mail no prazo de até 10 dias após a realização da Avaliação Psicológica.

3.5 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não necessariamente significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

4. ENTREVISTA DEVOLUTIVA E RECURSO

4.1 Ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, será facultado conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva a ser requerida formalmente por ele próprio junto ao **Setor de Admissão (Rua Alegrete, nº 145 - Bairro Diehl - Sapucaia do Sul/RS)** no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o envio do e-mail. Nessa entrevista, em data a ser agendada, o candidato será informado sobre os motivos que levaram à INAPTIDÃO.

4.1.1 A entrevista trata-se de um processo tão somente informativo, não cabendo ao candidato neste momento questionar o profissional quanto às razões que forem explicitadas acerca do resultado nem expor seus argumentos discordantes, o que poderá fazer mais adiante, via recurso administrativo. Se houver descumprimento dessa instrução, a entrevista será imediatamente encerrada.

4.2 Será facultado ao candidato considerado INAPTO requerer formalmente, ao final da entrevista devolutiva, o documento resultante da avaliação psicológica, ou seja, uma cópia impressa do seu laudo psicológico. Se assim desejar, preencherá formulário de requisição e aguardará pela entrega, que será efetuada pelo profissional que conduziu a entrevista.

4.3 Concluída a entrevista devolutiva, independente de ter requerido a cópia do laudo ou não, será facultado ao candidato com resultado INAPTO interpor recurso administrativo, cujo processo deverá ser aberto pelo próprio candidato junto ao **Setor de Admissão (Rua Alegrete, nº 145 - Bairro Diehl - Sapucaia do Sul/RS)** no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a entrevista devolutiva.

4.3.1 Não há formulário ou material específico fornecido pela FHGV para a interposição do recurso administrativo. O candidato deverá preparar seu próprio material físico conforme desejar e tê-lo em mãos para abrir esse processo.

4.4 Havendo recurso administrativo, ficam os membros da Comissão Avaliadora impedidos de participarem do processo de análise. Para esse fim, conta-se com uma Banca Revisora que não tem vínculo com os membros da Comissão Avaliadora nem com o candidato.

4.5 De posse do material oriundo da primeira avaliação e do texto do recurso interposto, a Banca Revisora analisará esses documentos e procederá ao julgamento do recurso. Cabe, portanto, à Banca Revisora elaborar e emitir, em caráter soberano, um Parecer Psicológico com o resultado final do recurso administrativo, que será anexado ao respectivo processo para ciência do candidato, podendo esse resultado final ser a reversão para o conceito APTO ou a manutenção do conceito INAPTO.

4.6 Se a INAPTIDÃO for mantida, o candidato será comunicado via e-mail no prazo de até 10 dias úteis após a interposição do recurso. Se o resultado for revertido e o candidato for considerado APTO, o resultado será publicado no *site* da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no endereço www.fhgv.com.br, no prazo de até 10 dias úteis após a interposição do recurso.

4.7 Enquanto não for emitido o resultado final do recurso administrativo, a vaga para a qual o candidato foi convocado não será preenchida.

4.8 Conforme art. 9º da Resolução CFP nº 02/2016, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento.

4.9 Caso o candidato tenha sido considerado apto por meio de avaliação psicológica para cargo específico de provimento em outro concurso público ou processo seletivo, essa avaliação não terá validade para o presente certame.

4.10 Caso o candidato seja aprovado na Prova Teórico-Objetiva e convocado para outro cargo a que tenha concorrido no mesmo certame, passará por novo processo de avaliação psicológica, considerando as atribuições e o perfil psicológico do novo cargo em análise.

5. PRAZOS

5.1 Nos casos em que o candidato for considerado INAPTO, o trâmite possível, já disposto neste Edital, obedece aos seguintes prazos:

- **Solicitação de entrevista devolutiva:** até 2 (dois) dias úteis após a comunicação via e-mail do resultado da Avaliação Psicológica.
- **Solicitação do laudo psicológico:** ao término da entrevista devolutiva.
- **Interposição de recurso administrativo:** até 2 dias úteis após a entrevista devolutiva.
- **Resultado da análise do recurso:** até 10 dias úteis após a interposição do recurso (comunicado via e-mail se mantido o conceito INAPTO, publicação no *site* se houver reversão para conceito APTO).

5.2 Em hipótese alguma os prazos estabelecidos serão alterados.

Sapucaia do Sul, 29 de outubro de 2026

Maicon Vicente Mendes

Diretor Geral

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Dihel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO	Nº INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
CP 004/2024	9030003112	163°	LUCAS ALBION DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PSS 003/2025	0000028216	8°	MICKAELY PIMENTEL CARDOZO	SUPERVISOR TECNICO
PSS 003/2025	0000028163	6°	ARACI MARIA FERREIRA BOELTER	TECNICO ADMINISTRATIVO
PSS 001/2026	0000029579	95°	MARCIA FERNANDA ABREU SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PSS 004/2026	0000031195	20°	GUILHERME ALVES RIBEIRO HAUSSEN	AUXILIAR DE FARMÁCIA
PSS 005/2026	0000031180	94°	HARU BOBSIN SANTOS	TECNICO AUX REGULACAO MEDICA
PSS 005/2026	0000031105	86°	HERIK MATTOS DIAS	TECNICO AUX REGULACAO MEDICA

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Dihel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

PERFIL DOS CARGOS

Cargo	Atribuições	Perfil	Características
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas" de forma cordial e respeitosa. Participar de treinamentos e capacitações quando solicitado. Organização de documentos, tomando cuidado com armazenamento e sigilo, se for o caso. Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e arquivar expedientes e outros documentos. Redigir documentos como memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho. Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho. Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral. Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da instituição. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de freqüência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função	Organização, ética, dinamismo, predisposição para aprender, proatividade, trabalho em equipe e empatia.	Características que comprometam a execução das atribuições/responsabilidades ou que conflitem com o perfil psicológico do cargo.
SUPERVISOR TÉCNICO	Supervisionar e coordenar as equipes de técnico auxiliar de regulação (TARM) e de operadores de radiocomunicação quanto ao atendimento telefônico, quanto às solicitações de auxílio provenientes da população e informações prestadas, nas Centrais de Regulação Médica e quanto à operação do sistema de telefonia nas Centrais de Regulação e controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel. Realizar a gestão da equipe em seu turno de trabalho. Demais atribuições relacionadas a gestão do serviço e dos empregados.	Organização, comprometimento, objetividade, trabalho em equipe, liderança, visão sistêmica, dinamismo, autoconfiança, pontualidade, relacionamento interpessoal, ética e boa comunicação. Equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, capacidade de manter sigilo profissional, capacidade de gerenciar equipes, conhecimento básico sobre o sistema único de saúde, disponibilidade para capacitação.	Características que comprometam a execução das atribuições/responsabilidades ou que conflitem com o perfil psicológico do cargo.

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Dihel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A prestação dos serviços auxiliares de regulação envolve suporte administrativo, tanto em nível de regulação de emergência quanto em nível de regulação hospitalar e ambulatorial, além da Central de Transplantes. Esse suporte deverá compreender o núcleo jurídico da Central e o núcleo administrativo do DAHA. Prestar serviços auxiliares de regulação que envolvam suporte administrativo, tanto em nível de regulação de emergência quanto em nível de regulação hospitalar e ambulatorial.	Organização, dinamismo, comprometimento, atualização, trabalho em equipe, proatividade, foco em resultados, ética, assiduidade, pontualidade, autoconhecimento, predisposição para aprender, visão sistêmica. Disposição para cumprir ações orientadas, capacidade de trabalhar em equipe, conhecimento básico sobre o sistema único de saúde, disponibilidade para capacitação.	Características que comprometam a execução das atribuições/responsabilidades ou que conflitem com o perfil psicológico do cargo
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Atender solicitações telefônicas da população. Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio. prestar informações gerais ao solicitante/usuário. Encaminhar ligações ao Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo Médico Regulador ou coordenação. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações. Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço. Obedecer às normas e aos protocolos de serviço. Atender às determinações do médico regulador. Demais atribuições descritas em portarias regulamentadoras do Serviço.	Dinamismo, Objetividade, Trabalho em equipe, Relacionamento interpessoal, Inteligência Emocional, Focos em Resultados , Ética, Boa Comunicação, Comprometimento, Assiduidade, Pontualidade, Predisposição para aprender, Flexibilidade e visão sistêmica. Equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, capacidade de manter sigilo profissional, capacidade de trabalhar em equipe, conhecimento básico sobre o sistema único de saúde, disponibilidade para capacitação.	Características que comprometam a execução das atribuições/responsabilidades ou que conflitem com o perfil psicológico do cargo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Exercer as atividades técnicas de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar. Administrar medicamentos e executar procedimentos de enfermagem conforme prescrição médica e de enfermagem. Promover registros de enfermagem e relatórios técnicos. Compor e exercer, conjuntamente com a equipe assistencial, atividades de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do cuidado prestado. Executar as atividades atribuídas à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro. Responsabilizar-se pela continuidade do cuidado através da passagem de plantão. Acompanhar pacientes em transportes internos e externos. Atuar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar ações de promoção da saúde do usuário. Participar de todas as capacitações ou cursos fornecidos pela instituição Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos	Organização, Comprometimento, Predisposição para aprender, Integridade, Relacionamento Interpessoal, Conhecimento Técnico, ética profissional, Assiduidade, Pontualidade, Atualização, Proatividade, Flexibilidade e Empatia.	Características que comprometam a execução das atribuições/responsabilidades ou que conflitem com o perfil psicológico do cargo.

	padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de freqüência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.		
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Realizar controle de estoque, sob a supervisão de farmacêutico. prever a quantidade necessária de medicamentos, para solicitação de pedidos ao setor de compras, com orientação do farmacêutico. Fazer conferência de prescrições médicas, realizadas por outros auxiliares. Separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição médicas e padronizações do hospital, sob a responsabilidade do profissional farmacêutico. Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos. Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação. Alimentar sistema informatizado de entrada e saída. Fornecer materiais médico hospitalares padronizados nas farmácias central e satélites. Realizar entrega de medicamentos em unidades, de acordo com escala, quando necessário. Atendimento nas farmácias central e satélites. Realizar contagem de curva e controle de estoque de medicamentos e materiais médico hospitalares, de acordo com normas estabelecidas para controle de estoque , com supervisão do farmacêutico.Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de freqüência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.	Organização, predisposição para aprender, bom relacionamento interpessoal, visão sistêmica e trabalho em equipe.	Características que comprometam a execução das atribuições/responsabilidades ou que conflitem com o perfil psicológico do cargo.